



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL N° 36/2026**

### **EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA UNIPAMPA PARA BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO – CONVOCATÓRIA FUNDAÇÃO CAROLINA/EDITAL ANDIFES 01/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de pré-seleção interna de 01 candidato (a), docente ou técnico administrativo em educação, com vistas à indicação de candidatura institucional para Estágio Pós-doutoral de curta duração - Convocatória de Bolsas Fundação Carolina – Edição 2026-2027, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Em janeiro de 2023 a ANDIFES e a Fundação Carolina celebraram um Convênio Específico de Cooperação Educativa para a concessão de bolsas “conjuntas” em programas de doutorado e estágios de curta duração de pesquisa para doutores. Neste âmbito, a Andifes lançou o Edital 01/2026 Andifes ([Edital Andifes - Fundação Carolina](#))/ Fundação Carolina ([Programa - Estancias Cortas Postdoctorales 2026](#)), que prevê a possibilidade de indicação, pelas instituições associadas à Andifes que aderirem à chamada, a possibilidade de apresentação de candidatura institucional.

Neste contexto, este processo constitui etapa interna de pré-seleção para apresentação de uma candidatura da UNIPAMPA, e, embora seja etapa essencial para a concessão de bolsa, não garante o recebimento da bolsa, cabendo à ANDIFES e à Fundação Carolina a seleção final, concessão das bolsas e nomeação dos(as) beneficiários(as).

#### **1. DO PROGRAMA CONTEMPLADO**

O presente edital se destina a selecionar possível candidato(a) para a seguinte categoria de mobilidade acadêmica internacional:

##### **1.1 Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração (Estancias Cortas Posdoctorales)**

Destinado a docentes ou técnicos doutores(as) da UNIPAMPA, para realização de mobilidade de pesquisa pós-doutoral de curta duração (1 a 3 meses), em universidades ou centros de pesquisa na Espanha, de qualquer área do conhecimento, no período compreendido entre 1º de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Poderão candidatar-se docentes e técnicos administrativos em educação da UNIPAMPA que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. possuir vínculo ativo com a UNIPAMPA;
2. ter diploma de doutorado;
3. apresentar carta de aceite, convite ou pré-admissão da instituição espanhola de destino;
4. assumir compromisso institucional de retorno à UNIPAMPA após o período da mobilidade;
5. não possuir impedimentos administrativos ou funcionais e não estar em período de afastamento;
6. ter cidadania de um dos países latino-americanos membros da Comunidade Ibero-Americana de

Nações;

7. cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional exigidos na convocatória geral anual da Fundação Carolina;
8. cumprir com os requisitos legais ou contratuais estabelecidos pela instituição de origem pertencente à Andifes e pela Fundação Carolina;
9. comprometer-se a um regime de dedicação exclusiva, incompatível com qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração financeira sem o conhecimento e autorização expressa da Fundação Carolina;
10. apresentar plano de trabalho e carta de aceite do supervisor ou centro receptor espanhol;
11. comprometer a realizar o plano de trabalho no período mínimo de 1 (um) mês e máximo de 3 (três) meses.
12. Conhecimento e concordância das normas do Edital da Fundação Carolina ([Programa - Estancias Cortas Postdoctorales 2026](#)) e da Andifes ([Edital Andifes - Fundação Carolina](#)), ao qual este é vinculado.

### **3. DO APOIO FINANCEIRO**

3.1 Conforme edital Andifes/Fundação Carolina 01/2026:

a) A Fundação Carolina concederá:

- i. passagem aérea internacional (ida e volta) em classe turística, saindo de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos;
- ii. seguro médico não farmacêutico;
- iii. 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.

b) A UNIPAMPA concederá:

- i. o equivalente a 600 euros mensais, considerando o período da mobilidade, conforme previsto como contrapartida para as instituições associadas à Andifes;

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As candidaturas deverão ser enviadas no período de 09/02/2026 a 27/02/2026 por meio do e-mail institucional da DAIINTER: [daiinter@unipampa.edu.br](mailto:daiinter@unipampa.edu.br) constando no título o nome do candidato/número do edital.

a) Documentos obrigatórios, em .PDF.

- i. Formulário de inscrição (ANEXO I);
- ii. Currículo Lattes atualizado;
- iii. Cópia do diploma de doutorado;
- iv. Cópia dos documentos que comprovem o que consta no currículo;
- v. Cópia do passaporte;
- vi. Projeto/plano de trabalho;
- vii. Carta de admissão, pré-admissão ou convite da instituição espanhola onde se pretende realizar o Estágio Pós-Doutoral de curta duração;
- viii. Declaração de compromisso de retorno institucional (ANEXO II);
- ix. Carta de concordância da chefia imediata (ANEXO III).
- x. Certidão de nascimento ou adoção, para proponente mãe com filhos(as) com até 10 (dez) anos de idade, ou mães de filhos com deficiência, em qualquer idade, mediante comprovação por laudo médico.

4.2 A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas normas e regulamentos vigentes do Governo Federal, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente.

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições</b>	<b>10 a 27/02/2026</b>
<b>Análise da documentação</b>	<b>de 02 a 06/03/2026</b>
<b>Resultado preliminar da pré-seleção</b>	<b>09/03/2026</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>até 11/03/2026</b>
<b>Resultado final da pré-seleção</b>	<b>12/03/2026</b>
<b>Envio das candidaturas para a ANDIFES</b>	<b>13/03/2026</b>
<b>Demais etapas da seleção nacional pela ANDIFES</b>	<b>Conforme edital 01/2026 ANDIFES/Fundação Carolina (<a href="#">Edital Andifes - Fundação Carolina</a>)</b>
<b>Resultado final da seleção pela ANDIFES</b>	<b>25/03/2026</b>
<b>Prazo de comunicação da admissão pela Fundação Carolina</b>	<b>até 31/07/2026</b>
<b>Período de estágio pós-doutoral</b>	<b>1 a 3 meses, no período compreendido entre 01/07/2026 e 31/07/2027.</b>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

a) Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, a seleção dos candidatos/as será realizada por meio da avaliação do seguinte critério:

i) Artigos completos publicados em periódicos (Com fator de impacto JCR igual ou maior que 1) - Somatório do fator de impacto de cada artigo.

ii) Artigos completos publicados em periódicos (Com fator de impacto JCR menor que 1 ou sem JCR) - Somatório dos artigos, sendo 1 ponto por artigo.

iii) Patentes publicadas - 10 pontos para cada patente.

iv) Livros publicados com ISBN - 10 pontos para cada livro.

6.1 Para avaliação do critério a) será utilizado o currículo lattes comprovado, para as atividades referentes ao período de 2020 a 2026.

6.2 Em caso de empate, será critério de desempate o/a candidato/a de maior idade.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A UNIPAMPA realizará pré-seleção interna de 01 proposta de estágio pós-doutoral de curta duração, classificando as candidaturas aptas conforme os critérios estabelecidos no item 6.

7.2 A candidatura selecionada será encaminhada à ANDIFES, responsável pela seleção nacional e envio à Fundação Carolina.

7.3 A seleção final e a concessão das bolsas competem exclusivamente à ANDIFES e à Fundação Carolina, não cabendo à UNIPAMPA qualquer ingerência sobre o resultado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO/DA SELECIONADO/A**

a) O(A) docente ou técnico administrativo em educação pré-selecionado(a) compromete-se a:

i. cumprir integralmente o plano de atividades aprovado;

ii. manter vínculo ativo com a UNIPAMPA durante a mobilidade;

iii. retornar à instituição após o término da bolsa;

iv. apresentar relatório final acadêmico;

v. mencionar o apoio institucional da UNIPAMPA, ANDIFES e Fundação Carolina em publicações;

vi. enviar relatório sobre o desenvolvimento e utilização da estadia, assinado pelo(a) docente supervisor(a) do centro de destino que supervisionou a estadia e que deverá ser enviado uma semana antes do final da estadia;

vii. enviar um relatório final com os resultados das pesquisas ou atividades realizadas, que deverá ter entre 10 e 30 páginas. O prazo de entrega do relatório é de, no máximo, um mês, contado a partir da data do término da estadia. O não cumprimento desta exigência resultará na reclamação do valor total investido em sua bolsa;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA UNIPAMPA**

a) Compete à UNIPAMPA:

i. realizar a pré-seleção institucional;

ii. encaminhar as candidaturas à ANDIFES;

iii. efetuar o pagamento do auxílio financeiro institucional;

iv. acompanhar institucionalmente o(a) selecionado(a) durante a estadia na Espanha.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) A submissão da candidatura implica ciência e concordância com as normas deste edital.

b) Casos omissos serão analisados pela DAIINTER.

Bagé, 06 de fevereiro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Formulário conforme edital de pré-seleção UNIPAMPA – Fundação Carolina.

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

SIAPE:

E-mail institucional:

Telefone:

Campus:

Unidade acadêmica:

Link do Currículo Lattes:

Área do conhecimento:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas e da Saúde
- Engenharias
- Ciências Agrárias
- Ciências Humanas e Sociais

Instituição espanhola de destino:

Período da mobilidade:

Resumo do plano de atividades:

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RETORNO**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) docente da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que me comprometo a retornar às minhas atividades institucionais na UNIPAMPA após o término da mobilidade internacional, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do Programa Fundação Carolina – Edição 2026 e Edital Andifes 01/2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento deste compromisso poderá acarretar as sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) docente:

### **ANEXO III**

#### **CARTA DE CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

A carta tem formato livre, mas deve conter as seguintes informações:

- a) Dados de identificação (nome completo, cargo e SIAPE da chefia imediata);
- b) Nome do(a) servidor(a) proponente, cargo e SIAPE;
- c) Justificativa que fundamente a importância da mobilidade internacional do(a) servidor(a) para cargo que exerce na UNIPAMPA.
- d) Outras informações, tais como: plano de reposição de atividades de responsabilidade do(a) servidor(a) durante sua ausência.

Local e Data

Assinatura da Chefia Imediata



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 06/02/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1963084** e o código CRC **B28DC041**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.001725/2026-30

SEI nº 1963084